



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

DELIBERAÇÃO Nº 13/2018 - CONSEPEX/IFRN

26 de julho de 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003130.2018-86, de 24 de julho de 2018,

**DELIBERA:**

**I – APROVAR**, *ad referendum*, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, bem como o Projeto de Autorização de Funcionamento no *Campus* João Câmara deste Instituto Federal, sendo um projeto de oferta única e especial – em Convênio com o INCRA.

**II – PROPOR** ao Conselho Superior a criação do curso no âmbito do IFRN e a autorização do funcionamento no *Campus* João Câmara, a partir do segundo semestre letivo de 2018.

**Anexo:** [https://drive.google.com/open?id=1RilsLBoJY\\_cPRB9JYKO44wRkI5b5NWEi](https://drive.google.com/open?id=1RilsLBoJY_cPRB9JYKO44wRkI5b5NWEi)

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio de Oliveira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 26/07/2018 18:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46442

Código de Autenticação: 125c38c24f

